



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2025
CELEBRADO PELA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE E
ATUAL SERVICE LTDA**

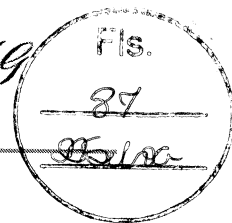
Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.539.789/0001-16, situada na Av. Carlos Couto, 32 – Centro, Alto Rio Doce/MG, e a empresa ATUAL SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.564.708/0001-40, sediada na Rua Primeiro de Maio, 131, Bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP 31.130-130, representada pela Sra. Carolina Auxiliadora Rolim Silva, resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025, cujo objeto consiste na prestação continuada de serviços de apoio administrativo e suporte operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG, conforme condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Pregão Eletrônico referido

2. CLAÚSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O aditivo contratual obedecerá às condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 01/2024 e seus anexos, será firmado com o licitante adjudicatário para prestação dos serviços objeto deste termo e terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 11/01/2026 e término em 10/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que mantidas as condições e preços vantajosos para a Administração.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 290.543,76 (duzentos e noventa mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas administrativas e demais encargos necessários aos cumprimentos completos da prestação dos serviços.

3.3. O valor indicado neste termo aditivo poderá ser alterado, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do contrato nº 001/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, nos próximos 12 (doze) meses, é de R\$ 290.543,76 (duzentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), a qual correrá à conta da seguinte dotação para 2026:

01.002.000.01.031.0100.4003.33.90.34.00. Ficha 11.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO

O presente termo aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial no que tange à prorrogação de contratos de serviços contínuos, observando o interesse público, a vantajosidade para a Administração e o limite máximo de vigência previsto em lei.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 001/2025, firmado entre as partes.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Este termo aditivo será publicado pela contratante no diário oficial, em seu mural interno e disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG.

8. CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Alto Rio Doce/MG, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste termo aditivo de contrato.

Alto Rio Doce, 11 de janeiro de 2026.

Ari Sant'Ana de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

CAROLINA
AUXILIADORA ROLIM
SILVA:04652823690

Assinado de forma digital por
CAROLINA AUXILIADORA
ROLIM SILVA:04652823690
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.21111

ATUAL SERVICE LTDA
CNPJ 09.564.708/0001-40